



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CAMPUS V – MINISTRO  
ALCIDES CARNEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS  
APLICADAS CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

**PRISCILA CARLA ALVES RODRIGUES**

**ASPECTOS LEGAIS ENTRE A ARQUIVOLOGIA E ACESSIBILIDADE**

**JOÃO PESSOA  
2018**

**PRISCILA CARLA ALVES RODRIGUES**

**ASPECTOS LEGAIS ENTRE A ARQUIVOLOGIA E ACESSIBILIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Bacharel em Arquivologia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Ma. Naiany de Souza Carneiro.

**JOÃO PESSOA**  
**2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

R696a Rodrigues, Priscila Carla Alves.  
Aspectos legais entre a Arquivologia e acessibilidade  
[manuscrito] : / Priscila Carla Alves Rodrigues. - 2018.  
16 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2018.

"Orientação : Profa. Ma. Naiany de Souza Carneiro. ,  
Coordenação do Curso de Arquivologia - CCBSA."

1. Acessibilidade. 2. Arquivologia. 3. Aspectos legais. 4.  
Acesso a informação. 5. Usuário da informação arquivística.

21. ed. CDD 025.04

PRISCILA CARLA ALVES RODRIGUES

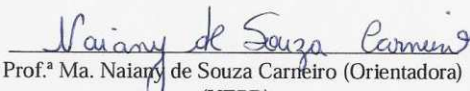
ASPECTOS LEGAIS ENTRE A ARQUIVOLOGIA E  
ACESSIBILIDADE

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Graduação em  
Arquivologia da Universidade Estadual  
da Paraíba, em cumprimento às  
exigências para obtenção do grau de  
Bacharel em Arquivologia.

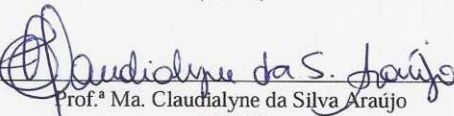
Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Ma. Naiany de Souza  
Carneiro.

Aprovada em: 26/02/2018.

BANCA EXAMINADORA

  
Prof.<sup>ª</sup> Ma. Naiany de Souza Carneiro (Orientadora)  
(UEPB)

  
Prof.<sup>ª</sup> Ma. Esmeralda Porfirio de Sales  
(UEPB)

  
Prof.<sup>ª</sup> Ma. Claudialyne da Silva Araújo  
(UEPB)

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2 A ARQUIVOLOGIA: UMA CIÊNCIA INTERDISCIPLINAR .....</b>	<b>6</b>
<b>3 ACESSIBILIDADE: CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....</b>	<b>9</b>
3.1 LEGISLAÇÃO ARQUIVÍSTICAS E SUA RELAÇÃO COM A ACESSIBILIDADE .....	10
<b>4 INFLUÊNCIA DA ACESSIBILIDADE NA ARQUIVOLOGIA .....</b>	<b>11</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>13</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>15</b>

## ASPECTOS LEGAIS ENTRE A ARQUIVOLOGIA E ACESSIBILIDADE

Priscila Carla Alves Rodrigues\*

### RESUMO

O fazer arquivístico tem como objetivo facilitar o acesso aos documentos de arquivo, ou seja, aos documentos produzidos e ou recebidos por uma instituição pública ou privada no decorrer de suas atividades/funções independente do suporte em que a informação orgânica esteja registrada. Para tanto, diversas técnicas e metodologias foram desenvolvidas com o passar dos anos, acompanhando a evolução dos arquivos e a inovação dos suportes. Os desafios são enormes, especialmente com o avanço da tecnologia e o constante aumento de informação orgânica a ser tratada com vias ao acesso aos mais diversos usuários. Quando se trata de usuários com deficiência, deve-se atentar para os aspectos legais que envolvem a arquivologia e acessibilidade, adaptando o acesso aos documentos de arquivo com base na especificidade de cada usuário. Posto isto, o objetivo deste trabalho é discutir sobre os aspectos legais que envolvem a relação entre Arquivologia e Acessibilidade no que diz respeito ao acesso aos documentos de arquivo. A metodologia utilizada foi baseada em pesquisa bibliográfica sobre Arquivologia e Acessibilidade. Como resultados, identificamos que a relação entre a arquivologia e acessibilidade é necessária para que assim a arquivologia possa cumprir com sua função social que é o de proporcionar o acesso aos documentos de arquivo, incluindo os usuários com deficiência.

**Palavras-chave:** Acessibilidade. Arquivologia. Aspectos Legais. Acesso a informação. Usuário da informação Arquivística.

### 1 INTRODUÇÃO

Com o passar dos anos e devido a evolução dos suportes de registro das informações orgânicas, além da concepção dos diversos usuários, incluindo usuários com alguma deficiência e ou limitação, a arquivologia atualmente passa por uma renovação de suas funções, adaptando-se a nova realidade. Posto isto, o termo “acessibilidade” se destaca neste contexto, podendo ser compreendido não apenas como a eliminação de barreiras arquitetônicas e de acesso físico mas também se aplica a eliminação das barreiras no acesso à informação e aos documentos de arquivo.

Historicamente as pessoas com deficiências sofreram e ainda sofrem com as barreiras de acesso físico bem como pelos obstáculos no acesso à informação e aos documentos de

---

\* Aluna de Graduação da Universidade Estadual da Paraíba - Campus V.  
Email: priscila.rodriguesz67@gmail.com

arquivo. Apenas na década de 1920 começou-se a estudar assuntos sobre acessibilidade, na tentativa de começar a aceitar pessoas com deficiência como seres humanos comuns.

As décadas de 1980 e 1990 destacam-se pela criação de novas legislações promulgadas pela Organização das Nações Unidas. No Brasil, a legislação foi alterada em 2006 para que houvesse uma maior inclusão de deficientes físicos não só no mercado de trabalho, mas também ao acesso da informação. Garantida pela Constituição Federal, o acesso à informação é livre para qualquer cidadão brasileiro, independente de classe social, situação econômica, etnia e deficiência.

Tendo em vista que o direito à informação é garantido a todos, a arquivologia enquanto disciplina que estuda os procedimentos e métodos para a organização e tratamento dos documentos com vistas ao acesso, deve buscar fazer com que suas práticas sejam mais acessíveis e igualitárias, por meio da adaptação no acesso aos documentos, atendendo assim também as pessoas com deficiência.

Quando se trata de usuários com deficiência, deve-se atentar para os aspectos legais que envolvem a arquivologia e acessibilidade, adaptando o acesso aos documentos de arquivo com base na especificidade de cada usuário. Posto isto, o objetivo deste trabalho é discutir sobre os aspectos legais que envolvem a relação entre a Arquivologia e Acessibilidade no que diz respeito ao acesso aos documentos de arquivo. Compreende-se que a relação entre a arquivologia e acessibilidade é necessária para que assim a arquivologia possa cumprir com sua função social que é a de proporcionar o acesso aos documentos de arquivo, incluindo os usuários com deficiência.

Para cumprir com os objetivos desse trabalho, com base num levantamento bibliográfico a respeito do tema, iremos discutir sobre os aspectos legais que envolvem a Arquivologia e Acessibilidade no que diz respeito ao acesso aos documentos de arquivo, obtendo como resultado as implicações para que possamos conceber uma arquivística que privilegia a acessibilidade, tendo como justificativa a função social desta ciência, estando assim em concordância com legislação que regulamenta ambas as áreas.

A pesquisa foi realizada em diversas fontes de informações, tais como livros e trabalhos acadêmicos na área de Acessibilidade, Direito e Arquivologia. Vale salientar que a bibliografia arquivística é incipiente quando se trata de sua relação com a acessibilidade, o que justifica o desenvolvimento desta pesquisa e a necessidade de aprofundamento sobre o tema.

Segundo GIL (2010) a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado com o objetivo de analisar posições diversas em relação a determinado assunto.

Para nossa pesquisa, analisamos bibliografias sobre Acessibilidade e Arquivologia para realizar um parâmetro entre as duas, enfocando nos usuários com deficiência em geral.

Gil (2010, p.50), esclarece sobre a vantagem da pesquisa bibliográfica:

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. [...] A pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados senão com base em dados secundários.

Com isso foi possível falar sobre o início do curso de Arquivologia e quando se iniciou as discussões sobre Acessibilidade. A partir da análise realizada, foi possível verificar os problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência quando se trata na busca pelas informações e apontar direcionamentos para promover o acesso à informação.

## **2 A ARQUIVOLOGIA: UMA CIÊNCIA INTERDISCIPLINAR**

A ciência Arquivística ou Arquivologia pode ser definida como um corpo sistemático de teorias que suporta a prática da avaliação, aquisição, autenticação, preservação e disponibilização de acesso para materiais registrados (SAA, 2017). De maneira similar, os estudos arquivísticos são a forma pedagógica de ensino formal para o currículo de teorias e práticas da ciência arquivística.

A ciência emergiu devido a diplomacia praticada no século dezanove, inclui um corpo de método direcionados ao estudo de registros em termos de relações de funcionalidade e documentação, de maneiras em que elas sejam bem controladas e comunicadas (DURANTI, 1996).

Teoria, metodologia e prática de Arquivologia constituem as fundações das ciências arquivísticas. Devido aos seus usos acadêmicos e práticos, e a utilização de uma metodologia distinta para a aquisição de conhecimento, ela pode ser considerada tanto uma disciplina quanto uma profissão (LIVELTON, 1996).

Os aspectos disciplinares e profissionais da Arquivologia compõem juntas o paradigma arquivístico – um conjunto de determinações, princípios e práticas que são comuns à toda a comunidade arquivista e é um modelo para suas atividades e aparências (CLIR, 2017).

O paradigma arquivístico foi extensivamente influenciado pelas denominadas disciplinas e ciências com a qual tem relação – Diplomática, História, Direito, Criticismo



Textual, Teoria de Administração e Organização, e Biblioteconomia. Talvez a mais influente foram os métodos de pesquisa da história científica moderna e teorias de jurisprudência de evidências que foram desenvolvidas durante o século dezenove para diplomatas. Diplomática foi desenvolvida para estabelecer a autenticidade de registros medievais ecléticos. É o estudo da gênese, forma e transmissão de documentos arquivistas; sua relação com os fatos apresentados; e sua relação com seu criador, a fim de identificar, avaliar, e comunicar sua verdadeira natureza (DURANTI, 1998).

Como resultado dessas influências, a maioria da comunidade arquivista trabalhando com registros públicos se focou em desenvolver princípios para rearranjo arquivista e a descrição que enfatizasse a natureza orgânica de registros e as circunstâncias de sua criação. A comunidade de manuscritos e alguns arquivos nacionais, no entanto, adotaram prática bibliográfica de controle de assunto. (DURANTI, 1998).

A bifurcação das práticas descritivas de arquivos públicos e manuscritos históricos nos Estados Unidos podem ser facilmente explicadas em termos do uso futuro e do arranjo arquivista. Para arquivistas, administramos programas de registros dentro de suas instituições, os usos principais de registros foram as provas jurídicas e pesquisas administrativas, geralmente conduzidas pelos criadores dos registros. Para aqueles trabalhamos em administração de manuscritos, o foco era o uso secundário por acadêmicos históricos, geralmente em uma biblioteca de pesquisa, onde há mais pressão para o uso da descrição de modelos bibliográficos (GILLILAND-SWETLAND, 1991). Em conclusão, a Biblioteconomia influenciou a Arquivologia menos através de contribuições por práticas do que o encorajamento na maior ênfase em acesso e orientação de uso.

Muitos dos profissionais da informação interagem com proximidade a outras disciplinas e derivam muito de suas funcionalidades. Por exemplo, as práticas e perspectivas de cientistas da informação foram muito influenciadas por ciência e ciência da computação. Arquivistas estão muito relacionados à Direito, História, Jornalismo, Antropologia e Arqueologia. Evidências de sentidos Arquivistas podem ser definidos pela habilidade passiva de documentos, objetos e seus contextos associados para conceder a ideia dos processos, atividades e eventos que levaram a criação de seus propósitos jurídicos, históricos, arqueológicos, entre tantos. A preocupação pela evidência permeia todas as atividades da Arquivologia e exige tarefas complexas para a administração da informação; ela também mantém alto nível para sistemas e serviços de informação, particularmente devido a descrição e preservação arquivística. Recentemente, a extrema importância da identificação e manutenção do valor da evidência de materiais arquivísticos foi enfatizada, parcialmente

devido aos desafios propostos por registros eletrônicos, mas também para diferenciar a informação e as práticas de preservação da comunidade de Arquivologia da comunidade de biblioteconomia (SCHELLENBERG, 1956).

A integridade do valor de evidência de materiais é garantida por demonstrar uma corrente inquebrável de custódia, precisamente a documentação da agregação de materiais arquivistas da maneira que são recebidas pelo seu criador e integrado com o restante dos depósitos de arquivos da mesma proveniência, e buscar a preservação de todas as atividades associadas ao material (JENKINSON, 1937; SCHELLENBERG, 1956).

A preocupação arquivista pela descrição e preservação da evidência envolve uma rica compreensão dos valores implícitos e explícitos na criação e pelo tempo. Também envolve uma percepção precisa de como os valores podem ser diminuídos ou perdidos quando a integridade de materiais é comprometida. Publicações, por exemplo, podem ser analisadas para encontrar evidências das motivações e processos associados a sua criação ao se estudar sua forma física e intelectual, examinando diferentes edições do mesmo trabalho, e aprendendo sobre a história da editora que o publicou. Fontes principais estão cada vez mais sendo incorporados em recursos de informação digital (SAA, 2017).

Talvez o maior risco ao valor de evidência de um material é durante sua preservação digital. Técnicas de preservação digital transformaram a longevidade de documentos um problema menor, já que eles podem ser copiados e transferidos para novos *softwares* e *hardwares*. Neste processo, no entanto, muitas características intrínsecas podem desaparecer – estruturas de dados podem ser modificados e apresentações computacionais de objetos podem ser alterados.

No Brasil, desde 1911 existia-se uma preocupação com a metodologia de ensino para arquivistas no país. A partir da década de 1920, várias iniciativas já se propagavam em órgãos como a Biblioteca Nacional e o Museu Histórico Nacional, apesar de não obtiverem grande sucesso.

Funcionários do Arquivo Nacional participavam de treinamentos em embaixadas e promovidos por outras instituições. Em vista da situação, a embaixada francesa busca o professor Henri Boullier de Branche para iniciar a fundação de um Curso Permanente de Arquivos pelos funcionários do Arquivo Nacional. O curso de arquivologia, no Arquivo Nacional, começa funcionando fora de um espaço formal acadêmico universitário (ARQUIVO NACIONAL, 1974).

Em março de 1977 o Curso Permanente de Arquivo é transferido para as Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ) com a denominação de Curso de

Arquivologia, integrado ao departamento de ciências humanas. Com essa transferência, o curso de arquivologia se tornaria oficialmente reconhecido como um curso superior universitário que se espalharia pelo restante do país.

No passar dos anos houve uma expansão do curso de Arquivologia favorecendo a área como ciência da informação possibilitando o estudo em várias áreas incluindo a acessibilidade.

### **3 ACESSIBILIDADE: CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

Acessibilidade se refere ao desenvolvimento de produtos, dispositivos, serviços ou ambientes para pessoas que possuem deficiências (HENRY, et al, 2014). O conceito de projeto de acessibilidade e o desenvolvimento de prática de acessibilidade garante o acesso direto – o acesso sem assistência – e o acesso indireto compatível com as deficiências de uma pessoa através de tecnologia de assistência, conhecidas como tecnologias assistivas.

A Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, em seu Art. 2º, inciso 1 define Acessibilidade como:

acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Pode-se dividir a história da acessibilidade pelo modo em que pessoas com deficiência foram tratadas. Quatro períodos podem ser definidos: a exclusão, que durou até o início do século 20; a segregação, período entre as décadas de 1920 a 1940; integração, período entre as décadas de 1950 a 1980; e inclusão, a época entre 1980 e os dias atuais (SASSAKI, 2007).

O movimento de direitos de deficientes promove acesso igual para uma vida política, econômica, social e acadêmica que não inclui apenas o acesso físico, mas o acesso às mesmas ferramentas, serviços, organizações e instalações para todos que possam ter acesso. O Artigo 9 da Convenção de Direitos de Pessoas com Deficiências das Nações Unidas garante que os países membros devem prover acessibilidade aos seus cidadãos (ONU, 2006).

Para a Organização das Nações Unidas, o período entre 1981 e 1992 foi considerada a “Década de Pessoas com Deficiências”. Uma reunião global em 1987 envolvendo especialistas na área de deficiências revisou o progresso da acessibilidade no mundo e recomendou a Assembleia Geral da ONU criar uma convenção internacional para eliminar a

discriminação contra pessoas com deficiências. Apesar da existência de documentação sobre os direitos humanos ser considerada suficiente por muitos países, regras não compulsórias de “Regras Padronizadas na Equalização de Oportunidades para Pessoas com Deficiências” foram adotadas pela Assembleia Geral da ONU em 1993 (ONU, 2006).

Em 2000, líderes de cinco organizações não-governamentais realizaram declarações em busca de que governos apoiassem a convenção. Em 2001, a Assembleia Geral da ONU, seguida de uma proposta do governo mexicano, estabeleceu um comitê especial para considerar as propostas de uma convenção integral e abrangente legislativa para promover e proteger os direitos e dignidade de pessoas com deficiências (ONU, 2016).

O governo mexicano iniciou as negociações, mas tinha oposição de países do atlântico norte e Austrália. A Nova Zelândia, em 2003, agiu como facilitador das negociações e tomou um papel formal na criação do comitê especial, com sucesso nas negociações em 2006. A convenção se tornou uma das mais rapidamente apoiadas em direitos humanos da história, com forte apoio de todos os grupos. Dos países, 160 assinaram a convenção na abertura de 2007 e 126 ratificaram a mesma nos primeiros cinco anos. Em reconhecimento de seu papel fundamental na criação legislativa, o governador-geral da Nova Zelândia, Anand Satyanand, recebeu em 2008 o Prêmio Mundial de Deficiência

Em 2015, pela primeira vez na história, o Comitê de Direitos de Pessoas com Deficiência abriu uma investigação em um país ratificado por romper com suas obrigações. (The Guardian, 2016).

### 3.1 LEGISLAÇÃO ARQUIVÍSTICAS E SUA RELAÇÃO COM A ACESSIBILIDADE

Após sua admissão como disciplina de curso superior, o curso de arquivologia passou por processos de legislação. A Associação de Arquivistas Brasileiros (sigla AAB) tornou-se a associação da classe de trabalhadores da arquivologia, que por sua vez contribuíram para a efetivação da arquivística no cenário nacional (VIANA, MADIO, 2013).

Em 2006, a Organização das Nações Unidas definiu um Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (sigla CDPD), que eventualmente foram ratificados pelo Congresso Nacional em 09 de julho de 2008 pelo decreto legislativo número 186/2008.

No Brasil, a jurisdição instaurada pelo Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004 regulamenta as leis 10.048 de 8 de novembro de 2000 e 10.098 de 19 de dezembro de 2000 que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e estabelece normas gerais e

critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, entre outras providências.

O Decreto número 6.949 de 25 de agosto de 2009 também promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, seguindo o padrão de assinatura realizado em Nova York em 30 de março de 2007.

No Brasil, o CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos) possui a pauta de acessibilidade que envolve sua gestão arquivística de documentos digitais. Os procedimentos de gestão arquivística preveem que a implantação de um sistema eletrônico de gestão arquivística de documentos, que adotará os requisitos funcionais e não funcionais para garantir a integridade e acessibilidade de documentos à longo prazo, propondo destacar e executar a digitalização de repositórios de arquivos (CONARQ, 2015).

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito de constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades (PLANALTO, 2011).

A Lei vale para os três poderes da União, Distrito Federal e Municípios. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à distinção dos recursos públicos por elas recebidos.

Já a Lei nº 13.146/2015 especifica que, através da Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência, no artigo 3º garante os direitos dessa pessoa como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (PLANALTO, 2015).

Posto, isto vê-se a exigência da necessidade atual de que os serviços de arquivos sejam acessíveis a todos, incluindo as pessoas com deficiência.

#### **4 RELAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NA ARQUIVOLOGIA**

Um dos problemas encontrado pelas pessoas com deficiência são as barreiras arquitetônicas, e o acesso à informação, e conseqüentemente o acesso à educação, trabalho, lazer, reduzindo assim a integração social de pessoas com deficiências (TORRES, et al, 2002).

Nesse contexto, a questão da acessibilidade torna-se evidente, podendo ser compreendida não apenas como a eliminação de barreiras arquitetônicas e de acesso físico, mas a promoção do

acesso à **rede de informações** através de equipamentos e programas adequados, que possibilitarão a apresentação da informação em formato alternativo, de acordo com as necessidades dos usuários, incluindo as pessoas com deficiência (ACESSIBILIDADE BRASIL, 2012).

Uma das maiores preocupações dos profissionais deve-se ao aprimoramento ao atendimento à todos os tipos de deficiências, ao trazer ferramentas modernas para melhorar o acesso à informação. O acesso ao espaço digital, em especial, deve ser acessível a todos, como o meio de comunicação mais acessível e com maior número de informações disponível na atualidade (ECHEVERRIA, 2001).

Vários países vêm adotando políticas de promoção a acessibilidade em conteúdos disponibilizados por páginas da Internet. O W3C (sigla de *World Wide Web Consortium*), que atua como gestor de diretrizes da Internet, definiu vários aspectos que afetaram a arquivologia como um todo, em quesito de acesso à informação digital. Os princípios utilizados foram:

- i) Assegurar uma transformação harmoniosa da informação, e ii)  
Fazer o conteúdo compreensível e navegável.

Desta maneira, a informação apresentada para a pessoa deve ser contida em mais de um tipo de mídia, não apenas de leitura, mas também em formatos de áudio para deficientes visuais e um descritor de imagens e figuras que surgirem no texto. Da mesma maneira, a lógica de navegação e acesso ao conteúdo deve ser simples, de fácil compreensão, que possa ser repassada por todos os idiomas (W3C, 2017).

Apesar de ser uma política voltada aos conteúdos disponibilizados na Internet, essas duas características podem ser facilmente adotadas a todo tipo de registro realizado por profissionais na área da arquivologia. Então, acesso aos arquivos pode conter não apenas o acesso físico facilitado para pessoas com deficiências, mas também possuem tipos de mídias e facilidade no rastreamento de conteúdo.

Pessoas que trabalham em ambientes assim também podem trabalhar mesmo que possuam deficiências. A facilidade do trabalhador se comprometer com seu serviço sem prejudicar sua performance é protegida pelas leis federais de acessibilidade, além dos projetos de acesso para deficientes tanto ao ambiente de trabalho quanto à informação.

Não só nos arquivos como nas bibliotecas, mas em salas de aulas, inclusive no curso de arquivologia, pessoas com deficiências podem adquirir as informações devido as novas legislações, assegurando seu acesso ao conteúdo sem prejudicá-lo. A promoção do curso de Libras para a inserção de deficientes auditivos em salas de aula é uma maneira de garantir sua

cidadania. E, apesar de não estar completo, o programa já conta com vários professores nas redes federais e estaduais de todo o país.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O acesso à informação é uma característica de cidadania reconhecida internacionalmente por órgãos como a Organização das Nações Unidas e a Declaração Universal de Direitos Humanos. Apesar dos direitos garantidos a todos os seres humanos, pessoas com deficiências sempre sofreram com o acesso à informação.

Com a criação de leis voltadas para as pessoas com deficiência e ou limitação, teve um avanço com relação a acessibilidade e, uma maior conscientização nas instituições tanto públicas e privadas, com isso houve melhorias ao acesso as informações tanto em sua forma física e digital.

O princípio da arquivologia de facilitar e manter a informação fiel à sua fonte leva ao profissional da área a manter os princípios de acessibilidade respeitados, incluindo fontes e informações pertinentes ao conteúdo acessado por qualquer pessoa, independentemente de sua posição social, etnia e quesitos de acessibilidade. A inserção do estudo de libras no curso de Arquivologia seria uma proposta de acessibilidade.

Em nossa pesquisa foi discutida quais a acessibilidade na área da arquivologia. Desde a caracterização dos registros dos arquivos até a inclusão digital de novas ferramentas para facilitar o acesso de pessoas com deficiência, pois essas características promovem cidadania.

Consideramos que ainda há muito a ser feito, mas as legislações criadas para acessibilidade forcem todas as áreas de ensino e trabalho, incluindo a arquivologia, a alterar seus paradigmas de função e passar a incluir todas as pessoas, o que é coerente com a responsabilidade social que todo profissional arquivista possui.

## **LEGAL ASPECTS BETWEEN ARCHIVOLOGY AND ACCESSIBILITY**

### **ABSTRACT**

Archiving is intended to facilitate access to records, is documents produced and / or received by a public or private institution in the course of its activities / functions regardless of the medium in which the organic information is recorded. For that, several techniques and methodologies have been developed over the years, following the evolution of the archives and the innovation of the media. The challenges are enormous, especially with the advancement of technology and the constant increase of organic information to be treated with access routes to the most diverse users. When it comes to users with disabilities,

attention must be paid to the legal aspects that involve archiving and accessibility, adapting access to archival documents based on the specificity of each user. Therefore, the objective of this work is to discuss the legal aspects that involve the principles of Archivology and Accessibility with regard to access to archival documents. The methodology used was based on a bibliographical resserch on Archivology and Accesibility. As a result, we have identified that the relationship between archiving and accessibility is necessary so that the Archivology can fulfill its social function, which is to provide access to archival documents, including disabled users.

**Keywords:** Accessibility. Archivology. Legal Aspects. Access to information. User of archival information.



## REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. **Mensário do Arquivo Nacional**. Ano V, Volume 2, Rio de Janeiro, 1974.

Brasil. **Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm)> Acesso em 21 de outubro de 2017.

CLIR. **The Archival Paradigm: The Genesis and Rationales of Archival Principles and Practices**. Disponível em: <<https://www.clir.org/pubs/reports/pub89/archival.html>>. Acesso em 11 de fevereiro de 2017.

CONARQ. **Reunião Plenária Ordinária do CONARQ**. 2015. Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/reunioes-plenarias/461-ata-da-82-reuniaoplenaria-ordinaria-do-conarq.html>>. Acesso em 04 de Dezembro de 2017

CONARQ. **Legislação Arquivística Brasileira e Correlata**. 2016. Disponível em: <[http://www.conarq.gov.br/images/coletanea/jan\\_2016/CONARQ\\_legarquivos\\_janeiro\\_2016\\_word.pdf](http://www.conarq.gov.br/images/coletanea/jan_2016/CONARQ_legarquivos_janeiro_2016_word.pdf)>. Acesso em 18 de fevereiro de 2017.

DURANTI, Luciana; MACNEIL, Heather. **The Protection of the Integrity of Electronic Records: An Overview of the UBC-MAS Research Project**. *Archivaria* 42, 1996.

DURANTI, Luciana. **Diplomatics: New Uses for an Old Science**. Lanham, Scarcrow Press, 1998.

ECHEVERRIA, Javier. **Impacto social y lingüístico de las nuevas tecnologías de la información y las comunicaciones**. Paris, 2001.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010

GILLILAND-SWETLAND, Luke. **The Provenance of a Profession**. *American Archivist* 54, 1991.

HENRY, et al. **The Role of Accessibility in a Universal Web**. W4A, 2014.

JEKINSON, Hilary. **A Manual of Archive Administration**. Segunda Edição. Lund, Humphries and Co, 1937.

LIVELTON, Trevor. **Archival Theory, Records, and the Public**. Lanham, Sacrecrow Press, 1996.

PLANALTO. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em 04 de Dezembro de 2017.

PLANALTO. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)>. Acesso em 04 de Dezembro de 2017.

SAA. **Archival Science**. Society of American Archivists. Disponível em: <[www2.archivists.org/glossary/terms/a/archival-science](http://www2.archivists.org/glossary/terms/a/archival-science)>. Acesso em 09 de Fevereiro de 2017.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Nada sobre nós, sem nós: da integração à inclusão**. Revista Nacional de Reabilitação, ano X, n. 57, 2007.

SCHELLENBERG, Theodore R. **The Appraisal of Modern Public Records**. National Archives and Record Service, 1956.

TORRES, Elisabeth Fátima; MAZZONI, Alberto Angel; ALVES, João B. da Mota. **A acessibilidade à informação no espaço digital**. Brasília, 2002.

VIANA, Gilberto F. R; MADIO, Telma C. de C. **Prospecção de Projetos de Pesquisa em Arquivologia**. XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 2013.

W3C. **Web Content Accessibility Guidelines 1.0**. Disponível em: <<https://www.w3.org/TR/WAI-WEBCONTENT/>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2017.